



CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel <u>e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Telefone (46) 3242-8615 CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

EXERCÍCIO 2022 - 2º SEMESTRAL

Sumário

1.	INTI	RODUÇÃO	. 2
2.	BEN	EFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
	2.1	Servidores envolvidos	2
	2.2	Metodologia Aplicada	2
	2.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões	. 3
	2.4	Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados	. 3
3.	ARR	ECADAÇÃO	. 5
	3.1	Servidores envolvidos	. 5
	3.2	Metodologia Aplicada	. 5
	3.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.	. 5
	3.4	Análise da Execução	7
	3.5	Servidores Envolvidos	7
	3.6	Metodologia Aplicada	8
	3.7	Análise da Execução	8
1	CON	ICLUSÃO GERAL	q





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – "Estrutura de Controle Interno" do Manual Pró-Gestão V.3.3.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.3, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substitui-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- LUCIANA AIMI ZUQUELO;
- GERIS ANDREI SPADARI;
- ALECSON PIASSA.

2.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2022;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

<u>e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **06 (seis) PROCESSOS**, sendo:

- **0** (zero) processo de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra da Emenda Constitucional nº 70, Art. 6º-A e da Emenda Constitucional nº 41;
- **0** (zero) processos de aposentadoria voluntária especial insalubre, fundamentada pela regra do Art. 40, §4º da Constituição Federal, sumula nº 33;
- **0 (zero) processos** de aposentadorias voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, Emenda Constitucional nº20, direito adquirido até 31/12/2003;
- 1 (um) processos de aposentadorias voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, III, "b" C.F. Red. E.C. n° 41/2003.
- 0 (zero) processos de aposentadorias voluntária fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- **05 (cinco) processos** de aposentadorias voluntária fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003 e
- 0 (zero) processos de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

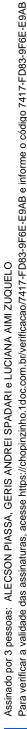
Por amostragem, foi selecionado 1 (um) processo entre as concessões e revisões listados abaixo.

Amostra selecionada: SELECIONAR UM SERVIDOR COM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. (no referido semestre não houve concessão desse tipo de benefício)

COLAR QUADRO

DEVE CONSTAR NA AMOSTRAGEM: **NOME, N° FUNCIONAL, TIPO, DISPOSIÇÃO LEGAL E INICIO DO BENEFÍCIO.**

NOME	Nº FUNC.	TIPO	DIS. LEGAL	INICIO BENEF.
		Voluntário por Tempo	artigo 6º da EC	
Jose Adolar Primmaz	3492	de Contribuição	nº 41/2003	20/12/2022
		Voluntário por Tempo	artigo 6º da EC	
Osmar Baldissera	2171	de Contribuição	nº 41/2003	08/12/2022
			Art. 40, § 1º, III,	
Lindamir Maria Baldissera	12188	Por Idade	"b" C.F Red.	11/11/2022





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

			E.C. n° 41/2003	
		Voluntário por Tempo	artigo 6º da EC	
Netci D. Padilha dos Passos	6850	de Contribuição	nº 41/2003	07/10/2022
		Voluntário por Tempo	artigo 6º da EC	
Cleia da Conceição Baggio	2725	de Contribuição	nº 41/2003	17/08/2022
		Voluntário por Tempo	artigo 6º da EC	
Clarice Paganini	2650	de Contribuição	nº 41/2003	11/07/2022

Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

	Análise do Fluxo do Processo de Concessão				
Sim	Sim Não Observações				
		EXEMPLO DE DESCRIÇÃO			
\boxtimes		O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?			
\boxtimes		O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?			
	\boxtimes	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?			
\boxtimes		Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?			
\boxtimes		Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?			
\boxtimes		Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?			
\boxtimes		Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?			
\boxtimes		Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?			
\boxtimes		Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?			
\boxtimes		O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?			
\boxtimes		Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?			

• Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

	Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão			
Sim	Sim Não Lista de Sistemas Integrados			
		EXEMPLO DE DESCRIÇÃO		
\boxtimes		Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná?		
	\boxtimes	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária?		

2.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Recomendamos que os documentos atrelados ao processo de concessão apresentem títulos permitindo a fácil identificação dos documentos, tanto dos processos de concessão quanto no processo de auditoria.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- LUCIANA AIMI ZUQUELO;
- GERIS ANDREI SPADARI;
- ALECSON PIASSA.

3.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2022 o encaminhamento de **0 (zero) DOS PROCESSOS**, sendo:

 0 (zero) processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo, fundamentada pela regra da ADCIONAR A EMENDA CONTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;



CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

<u>e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

- 0 (zero) processos arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados, fundamentada pela regra da ADCIONAR A EMENDA CONTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;
- 0 (zero) processos arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos, fundamentada pela regra da ADCIONAR A EMENDA CONTITUCIONAL QUE INFORMA SOBRE A ARRECADAÇÃO;





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mailrops@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

3.4 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação: NÃO HOUVERAM PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA EM ATRASO.

Aná	Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.			
Sim	Não	Observações		
		DESCREVER O PROCEDIMENTO UTILIZADO		

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

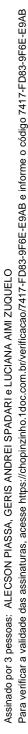
Os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- LUCIANA AIMI ZUQUELO;
- GERIS ANDREI SPADARI;
- ALECSON PIASSA.





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mailrops@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

3.6 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.7 Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação: NÃO HOUVERAM

А	Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.			
Sim	Sim Não Observações			
		DESCREVER O PROCEDIMENTO UTILIZADO		

3.7.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização."





CNPJ 27.188.003/0001-57 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel e-mail rpps@chopinzinho.pr.gov.br - Telefone (46) 3242-8615

CEP 85560-000 Chopinzinho Paraná

4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do município, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do RPPS durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no RPPS, o que será motivo de auditorias futuras.

Local, 10 de janeiro de 2023.

Luciana Aimi Zuquelo Controle Interno Matrícula nº 815-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7417-FD83-9F6E-E9AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALECSON PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 11/01/2023 14:07:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 11/01/2023 14:11:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANA AIMI ZUQUELO (CPF 894.XXX.XXX-53) em 11/01/2023 14:11:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7417-FD83-9F6E-E9AB